

DECRETO LEGISLATIVO 007/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE IBATIBA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições
que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto facultativo nos dias 08 e 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado municipal da Padroeira do Município e do dia de Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 06 de outubro de 2021.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara